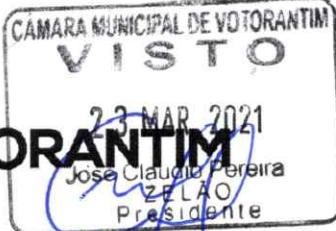




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 097/21 – CV

RLJ

Votorantim, 22 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 035/21, datado de 09 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 053/21, do nobre vereador **Mauro Paulino Mendes**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da **5ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 09 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

- a) A secretaria competente informa que os empreiteiros que prestam serviço no cemitério municipal, são cadastrados junto a secretaria de serviços públicos, através de requerimento e documentos específicos exigidos, inclusive cadastro fiscal junto a municipalidade, sendo os concessionários titulares os responsáveis pela conservação e manutenção das sepulturas.
- b) A secretaria competente informa que todos os empreiteiros parcelam os serviços prestados em até 12 vezes, através do cartão de crédito, débito e transferência através de PIX, sendo que a secretaria ficará atenta a questão levantada pelo nobre vereador;
- c) A secretaria competente buscará o diálogo com os empreiteiros cadastrados naquela secretaria, visando buscar melhores e maiores prazos de pagamentos.
- d) Os usuários podem buscar informações dos serviços executados no cemitério municipal, pessoalmente em sua administração e através do telefone (15) 3243-1758, sendo que o presente requerimento será encaminhado para as secretarias competentes visando uma melhor divulgação do serviço, conforme sugestão do nobre vereador.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL